

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2015

1.1 - O Município de Coronel Freitas, com sede na Av. Santas Catarina, nº 1022, Centro, através do Prefeito Municipal, Sr. Mauri J. Zucco, torna público que realizará a seleção de empresas Industriais e prestadoras de serviços no ramo industrial, interessadas em instalar-se em um box (10 x 20m total de 200 m²) no barracão industrial (total de cinco), tendo como incentivo e critérios o que consta na Lei Municipal nº 1.932 de 10 de Maio de 2013, observadas as disposições a seguir:

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O PRESENTE EDITAL SERÁ DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS www.coronelfreitas.sc.gov.br

01 – DO OBJETO

1.1 O objeto deste Edital de Chamamento Público é a seleção de 03 (três) Indústrias interessadas em instalar-se no barracão industrial deste município, localizado na Rua Ângelo Pelizza, nº 137, Bairro Grambel, nos termos da Lei Municipal nº 1.932, de 10 de maio de 2013, observadas as condições e exigências dispostas neste edital.

1.2. O Poder Executivo Municipal de Coronel Freitas custeará para a empresa selecionada, o uso de um Box do barracão industrial a título de incentivo para a instalação de indústria e geração de emprego e renda no Município, sendo que o prazo máximo de permanência será de 05 (cinco) anos, de acordo com a decisão da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico.

02 - DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” E “MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO”

2.1. Os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 01) e a MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO (envelope nº 02) deverão ser Protocolados na Prefeitura Municipal de Coronel Freitas a partir do dia 01/12/2015 até o dia 18/12/2015 em horário de expediente – 07h às 13h. Os envelopes deverão ser entregues lacrados, separadamente, tendo o envelope nº 1 o Subtítulo “HABILITAÇÃO” e envelope nº 2 o subtítulo “MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO”, contendo na parte externa e frontal, os seguintes dizeres: ENVELOPE Nº. 1 RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE

“ENVELOPE HABILITAÇÃO” CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015 À ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS SC ENVELOPE Nº 2 RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE “ENVELOPE MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO” EDITAL PÚBLICO Nº 01/2015. No envelope nº 02, a empresa interessada deverá mencionar o prazo máximo que deseja permanecer no barracão, respeitado o prazo máximo estabelecido em lei. Deverá ainda mencionar as atividades que deseja desenvolver; materiais que utilizará no processo de fabricação; número de funcionários que terá no início das atividades e uma projeção para os próximos dois anos. Não serão aceitos e considerados documentos apresentados em desconformidade com as condições definidas neste Edital.

2.2. A Abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 01) e MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO (envelope nº 02) se dará em seção pública no dia, horário e local e seguir: ABERTURA DOS ENVELOPES LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. DIA: 21/12/2015 HORA: 10h00min, pela Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico – Art. 9º da Lei Municipal 1.932/2013.

3 - DA HABILITAÇÃO

3.1. Se o participante se fizer representar, deverá juntar procuração pública, procuração particular ou carta de credenciamento, outorgando poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação, inclusive quanto à desistência de interposição de recurso.

3.1.1. Caso seja apresentada carta de credenciamento ou procuração particular, será necessário o reconhecimento da firma do subscritor, que deverá ter poderes para outorgá-la.

3.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações existentes, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado, se for o caso, de documento de eleição de seus atuais administradores. b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF).

3.3. REGULARIDADE FISCAL a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e com a União. b) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual da sede da empresa. c) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede da empresa. d) Certificado de regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. e) Prova de Regularidade relativa à

Seguridade Social, INSS. f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho.

4 – DA CONCESSÃO, FISCALIZAÇÃO, REVOGAÇÃO E TÉRMINO DO INCENTIVO

4.1. A empresa selecionada deverá, no dia e hora designado pela Administração Municipal, fornecer-lhe todas as informações e documentos necessários a este fim em prazo previamente fixado.

4.2. Ao término do incentivo, a empresa beneficiária entregará ao Município o espaço concedido nas mesmas condições que o recebeu.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.3. O Município de Coronel Freitas SC reserva-se o direito de anular ou revogar este chamamento, desde que se verifique a legalidade ou conveniência da Administração.

4.4. As Indústrias que participarem deste Chamamento Público ao protocolarem seus documentos e manifestações admitem tacitamente que têm pleno conhecimento e concordam integralmente com os termos deste Edital.

4.5. O presente edital será disponibilizado no sitio do Município de Coronel Freitas SC: www.coronelfreitas.sc.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal ou na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, dias de expediente normal, no horário de 07h00min às 13h00min ou pelo fone (49) 3347-3400 e (49) 3347-0700.

Coronel Freitas/SC, 01 de Novembro de 2015.

MAURI J. ZUCCO

PREFEITO